



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR HINGO  
HAMMES

**LIDO**  
EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 0399/2024**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A VIABILIZAÇÃO DO ÔNIBUS ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS, NO TRAJETO DO BAIRRO N.S. DE FÁTIMA ATÉ OS CEIS'S ANGELA MARIA E CEI JOSÉ G. DA MOTTA, BAIRRO POSSE - PETRÓPOLIS - RJ.

O vereador HINGO HAMMES, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilização do ônibus Escolar, para atender os alunos, no trajeto do bairro N.S. de Fátima até os Ceis's Angela Maria e Cei José G. da Motta, bairro Posse, Petrópolis - RJ.

**JUSTIFICATIVA**

Tal propositura justifica-se para permitir que os alunos tenham pleno acesso às unidades escolares, minimizando os índices de evasão escolar e evitar que eles fiquem debaixo de sol e de chuva no percurso entre a residência e a escola.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024



**HINGO HAMMES**  
Vereador